

**Justiça Eleitoral promove Cidadão a
Primeiro Mesário para Vocês Cidadanias**

Segue transcrição da Carta 9912248098-DR/SPM do Tribunal Regional Eleitoral, postada em 04/07/2016 e recebida ontem:

-----início da transcrição:

“Remetente:

374ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo
AVENIDA COFIREU DE AZEVEDO MARQUES, 1140
VILA INDIANA
SÃO PAULO-SP
05582-001

Comunico que V. Sa. foi escolhido(a) para compor Mesa Receptora de votos nas eleições municipais de 02/10/2016, devendo comparecer no endereço acima em 15/07/2016, entre 12:00 e 18:00 horas, trazendo seu título de eleitor e o RG ou outro documento com foto.

Sua participação, juntamente com a de milhares de eleitores que foram convocados para esse fim, será de extrema importância para a lisura e transparência do processo eleitoral.

Esclareço que o serviço eleitoral tem preferência a qualquer outro e é obrigatório, nos termos do artigo 265 do Código Eleitoral, sujeitando-se a processo por crime eleitoral aquele que não se apresentar.

Juízo Eleitoral”

----- fim da transcrição

De fato e de Direito lá estarei para voluntariamente participar desse investimento coletivo na Democracia (dinheiro público para fazer Eleição), lamentando apenas o descrédito dos(as) políticos(as) partidários e o grande número de Eleitoras e Eleitores que não comparecem para votar :(sinto-me 25% a 30% inútil ao ver as Estatísticas da Justiça Eleitoral!

Aguardo seu seu voto no segundo dia de outubro próximo! :-)

Até,

Carlos Perin Filho

[www.carlosperinfilho.net/2016/07072016.pdf]